



Prefeitura Municipal de Iporã

Estado do Paraná

Lei nº.118/70

Súmula: DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO VIGENTE

A Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, decreta, e eu, AUGUSTO RODRIGUES GONÇALVES, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte lei:

Artº.1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Iporã, um crédito suplementar de Cr\$.25.650,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta cruzeiros), destinado à suplementação de verbas do orçamento vigente, conforme especificação seguinte:

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

3.0.0.0	Despesas correntes		
3.1.0.0	Despesas de custeio		
3.1.4.0	Encargos diversos		
	016-Despesas c/serviço eleitoral	Cr\$.	720,00

SECRETARIA E PLANEJAMENTO

3.0.0.0	Despesas correntes		
3.1.0.0	Despesas de custeio		
3.1.2.0	Material de consumo		
	040-Material de expediente	Cr\$.	500,00
3.1.3.0	Serviços de terceiros		
	051-Despesas de viagens	Cr\$.	750,00

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

3.0.0.0	Despesas correntes		
3.1.0.0	Despesas de custeio		
3.1.2.0	Material de consumo		
	064-Material de cantina e limpeza	Cr\$.	50,00

ARRECAÇÃO-FISCALIZAÇÃO

3.0.0.0	Despesas correntes		
3.1.0.0	Despesas de custeio		
3.1.1.0	Pessoal		
3.1.1.1	Pessoal civil		
	092-Fiscal de barreira	Cr\$.	1.050,00

VIAÇÃO, TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO

3.0.0.0	Despesas correntes		
3.1.0.0	Despesas de custeio		
3.1.1.0	Pessoal		
3.1.1.1	Pessoal civil		
	108-Vctºs.auxiliar de patroleiros	Cr\$.	530,00
	110-Vctºs.pessoal jornaleiro	Cr\$.	11.500,00
3.1.3.0	Serviços de terceiros		
	115-conservação de veículos e máquinas ..	Cr\$.	1.200,00
	118-Serviços diversos	Cr\$.	1.000,00
			continua ...



Prefeitura Municipal de Iporã

Estado do Paraná

fl.2-Lei nº.118/70

EDUCAÇÃO E CULTURA

3.0.0.0	Despesas correntes	
3.1.0.0	Despesas de custeio	
3.1.1.0	P e s s o a l	
3.1.1.1	Pessoal civil	
4	141-Vct ^{as} .da Diretora	Cr\$. 1.000,00
	145-Vct ^{as} .de zeladoras e merendeiras	Cr\$. 50,00
3.1.2.0	Material de consumo	
	150-Aquisição de material didático	Cr\$. 700,00
3.1.4.0	Encargos diversos	
	158-Reforma de prédios escolares	Cr\$. 2.300,00
	159-Eventuais	Cr\$. 600,00

ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.0.0.0	Despesas correntes	
3.1.0.0	Despesas de custeio	
3.1.4.0	Encargos diversos	
	186-Auxílio a indigentes	Cr\$. 500,00

SERVIÇOS URBANOS

3.0.0.0	Despesas correntes	
3.1.0.0	Despesas de custeio	
3.1.3.0	Serviços de terceiros	
	210-Despesas com iluminação pública	Cr\$. 700,00

RUAS, PRAÇAS E JARDINS

4.0.0.0	Despesas de capital	
4.1.0.0	Investimentos	
4.2.4.0	Constituição de fundos rotativos	
	230-Fundo rotativo para formação da aplica ção homogênea de meio-fio, sarjeteamen to, passeios, muros e asfalto	Cr\$. 2.500,00
	soma	Cr\$. 25.650,00

Artº.2º - O recurso para cobertura do crédito suplementar menciona-
do no artigo anterior, será proveniente da anulação total
e parcial de verbas do orçamento vigente, conforme especificação se
guinte:

SECRETARIA E PLANEJAMENTO

3.0.0.0	Despesas correntes	
3.1.0.0	Despesas de custeio	
3.1.3.0	Serviços de terceiros	
	047-Correios, telégrafos e telefonemas	Cr\$. 650,00

S A Ú D E

3.0.0.0	Despesas correntes	
3.1.0.0	Despesas de custeio	
3.1.2.0	Material de consumo	
	173-Aquisição de medicamentos	Cr\$. 15.000,00
		continua ...



Prefeitura Municipal de Iporã

Estado do Paraná

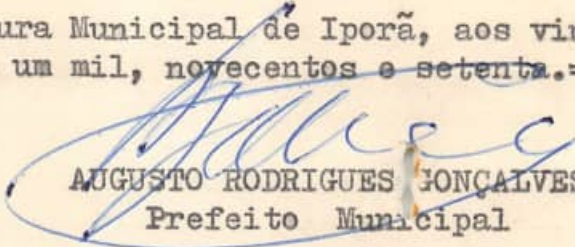
fl.3-Lei nº.118/70

RUAS, PRAÇAS E JARDINS

3.0.0.0	Despesas correntes		
3.1.0.0	Despesas de custeio		
3.1.1.0	P e s s o a l		
3.1.1.1	Pessoal civil		
	218-Vct ^{as} .de operários	Cr\$.10.000,00	
	soma	Cr\$.25.650,00	

Art^o.3^o - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, aos vinte e dois dias do mês de Dezembro de um mil, novecentos e setenta.=


AUGUSTO RODRIGUES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação nos locais de costume, na data supra.

AGOSTINHO VINCENZI
secretário